OFICIO nº 058/2021-CAM

068/2021 Santana do Itararé, em 11 de Agosto de 2021.

Ao Retorno p/ Controle SAPL

Assunto: (referente a denominação de rua).

Ilmo°. Sr°. Gerente Regional.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná, localizada a Rua Vereador Vergílio de Sene, n. 38, Bairro Portal dos Ipês, representada pelo Presidente em exercício, Vereador Anderson Eduardo Izac, tem a honra de cumprimentá-lo cordialmente, e OFICIALMENTE **informar que fora aprovado por este legislativo o Projeto de Lei n° 039 de 2021, que revogou a Lei Municipal n° 030/2021 a qual denominava a Rua Projetada "L" localizada no loteamento Maluf, Bairro Alferes Fabricio, objeto da matrícula 3.422, de RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO.**

Outrossim, a rua supracitada será denominada de: DIOMEDES JOSÉ DE SENE.

Ainda, ficou denominado por referido Projeto de Lei, a travessa localizada no Residência Ypê, Centro de Santana do Itararé – PR, (RUA PROJETADA "A") de: TRAVESSA JORGE PAULINO DOS SANTOS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-11 11:45:29
Foxit Reader Versão: 9.5.0

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

Ilmo°. Sr°.
VALDIR ROMÃO
GERENTE DA SANEPAR
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

RECEBIDO - SANEPAR -